



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 517 , DE 25 DE JUNHO DE 2019.

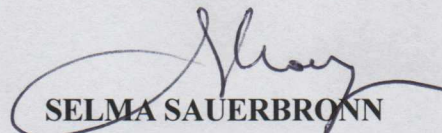
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.055916/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a cessão da servidora **Lívia Lopes Lacerda**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4049, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessora, código CJ-3, no Gabinete da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, pelo prazo de 1 ano, a contar de 5/7/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN